

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 78/2019-CONSUNI/UFAL, de 12 de novembro de 2019.

APROVA A EXTINÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM MÚSICA DA UFAL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 035867/2019-45 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a demanda encaminhada pela Pro-reitoria de Graduação (PROGRAD/UFAL) à Coordenação do Curso de Canto (Bacharelado) acerca da necessidade de atualização da oferta de cursos no Sistema Acadêmico da UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação a Resolução CNE/CES nº 2, de 8 de março de 2004, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do Curso de Graduação em Música e dá outras providências;

CONSIDERANDO os posicionamentos favoráveis da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (ICHCA/UFAL), bem como da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, na reunião ocorrida no dia 15/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a extinção do Curso de Graduação Bacharelado em Música (código e-MEC 41501) da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 12 de novembro de 2019.

Prof. Maria Valeria Costa Correia Presidenta do CONSUNI/UFAL